

LEI Nº 1.190 de 17 de abril de 2012.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa em homenagem à Profª. Maria Araujo da Silva Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar uma placa em homenagem à Profª. Maria Araujo da Silva Carvalho, vulgo Prof.ª Mariquinha, a ser fixada na frente da Escola Municipal da localidade Limoeiro com os dizeres em destaque na biografia.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se em virtude da agraciada ter exercido com zelo e responsabilidade as atividades do magistério na Escola Municipal Ricardo Francisco de Amorim, sendo a primeira professora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, aos 17 dias do mês de abril de 2012.


Francisco Antônio de Sousa Filho
Prefeito